

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 662/GR/UFFS/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

## (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0091/GR/UFFS/2015)

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante NDE, do Curso de Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Campus Chapecó, designado pela Portaria nº 144/GR/UFFS/2014, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, gestão 2014/2016:

I - Paulo Monteiro Nunes - Siape 1764996

H - Adiles Savoldi - Siape 1808277

III - Ari Sartori Siape 1834285

IV - Humberto José da Rocha - Siape 1991805

V - Maria Alice Canzi Ames - Siape 2073402

VI - Marlene Grade - Siape 1329993

VII - Ricardo Monteiro - Siape 2774117

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS